



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 157/2008-CJCI

Belém, 02 de dezembro de 2008

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), e, em complementação ao Ofício Circular n.º 153/2008-CJCI, de 28/11/2008, venho por meio do presente, encaminhar o modelo do **Relatório Estatístico Final** a ser utilizado no “Mutirão Carcerário” que se realizará entre os dias 09 e 12 de dezembro próximo, em todas as varas criminais no âmbito do Interior do Estado do Pará.

Ressalto que o presente Relatório Estatístico Final deverá ser preenchido apenas com números, de modo a se obter um levantamento quantitativo das atividades do “Mutirão Carcerário”, devendo o mesmo ser encaminhado a esta Corregedoria do Interior até às 14:30h do dia 12/12/2008, pelo *e-mail*: corregedoria.mutiraocnj@tj.pa.gov.br.

Outrossim, com relação aos relatórios diários, cujos modelos já foram encaminhados a Vossa Excelência juntamente com o Ofício Circular n.º 153/2008-CJCI, esclareço que no relatório referente aos **presos provisórios**, no campo “PRESENÇA REQUISITOS PRISÃO PREVENTIVA”, este refere-se à necessidade de permanência ou não do acusado na casa penal, bastando responder com as palavras SIM ou NÃO. Logo, havendo ainda a necessidade de permanência de custódia do preso, dever-se-á responder SIM, e em caso de soltura, responder NÃO.

No que se refere ao campo “EXPEDIDO ALVARÁ”, dever-se-á responder também com as palavras SIM no caso de expedição do Alvará de Soltura, ou NÃO em caso contrário.

Esclareço ainda que, com relação ao Relatório Diário referente aos **Presos Condenados**, no campo “BENEFÍCIO CONCEDIDO”, dever-se-á mencionar qual o benefício que foi deferido ao preso, p. ex., livramento condicional, progressão de regime, saída temporária ou remição de pena.

Na oportunidade, reitero a necessidade de participação de Vossa Excelência neste mutirão, evidenciando que as decisões a serem tomadas devem ser norteadas sempre pelo princípio do livre convencimento de Vossa Excelência, renovando minhas cordiais saudações.

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Desembargador Corregedor de Justiça da Comarcas do Interior